

DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 283, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Julgamento do recurso à candidatura da chapa Nº 1011-DF de MARCO ESTULIO CORDEIRO DA SILVA para o cargo de Conselheiro Regional Titular e CRISTIANO COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região- CRT-01, eleições 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFT nº 277/2025, que aprovou o Regulamento Eleitoral do Sistema CFT/CRTs, e

Considerando o estabelecido no artigo 28, incisos de I a XII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 277/2025, que compete a esta Comissão, coordenar e divulgar o processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs de 2026;

Considerando o estabelecido no artigo 31 do Regimento Eleitoral;

Considerando que a candidatura inicialmente foi identificada sob o nº 54, em razão de equívoco no preenchimento do formulário da webvoto, levando a CER-01 a enquadrá-la como candidatura à diretoria;

Considerando que a documentação apresentada se trata, na verdade, de candidatura ao cargo de Conselheiro Regional;

Considerando que a instância recursal determinou a correção do enquadramento da candidatura e a atribuição de novo número de chapa específico para o referido cargo, tendo a CER-01 procedido à reclassificação sob o nº 1011.

DELIBERA:

Art. 1º Pelo **PROVIMENTO do recurso** ofertado à candidatura da chapa Nº 1011-DF, com a **reforma da decisão da CER-01** pelo **DEFERIMENTO** do registro da chapa Nº 1011-DF de MARCO ESTULIO CORDEIRO DA SILVA para o cargo de Conselheiro Regional Titular e CRISTIANO COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região- CRT-01, nos termos do Processo nº 13638.000584/2026-16, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo Aparecido da Câmara**, Coordenador da Comissão, em 14/04/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos de Carvalho Pedra**, Membro da Comissão, em 14/04/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Bernardes Gusmão**, Membro da Comissão, em 14/04/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0063877** e o código CRC **69B8C81D**.

**Comissão Eleitoral Nacional (CEN)**

Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,

9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Central de atendimento: 0800-800-6000

[eleicoes.sinceti.tec.br](http://eleicoes.sinceti.tec.br)